

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2.017.

Às vinte horas e quatro minutos do nono dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, na Sala das Sessões “Salvador Aliberti”, sob a presidência do edil Edson Luiz Vergani, secretariou os trabalhos o edil Weslen Luis da Silva que observou a presença dos demais vereadores que compõem a Casa: Dener Luiz Miola, Geraldo da Silva, Mariel Sebastião Rocha, Mauricio José Junchetti, Mizael Fernando Gibertoni, Ronaldo Ravazzi Amado e Valdirene Aparecida Doce Porfida. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando o senhor secretário a proclamar o texto bíblico da noite. Em seguida o senhor presidente solicitou que se lesse a matéria do expediente que foi a seguinte: Mensagem nº 01/2017 de autoria do poder executivo, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 que Dispõe sobre aumento real de 8%, para a revalorização dos padrões de referências dos salários mensais dos servidores públicos municipais, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, e dá outras providências, encaminhado às comissões competentes. Continuavam presentes os nove vereadores. Constatou-se da ordem do dia o Projeto de Lei Complementar nº 01/2017, com parecer favorável de todas as comissões competentes, que posto em discussão usou da palavra o edil Mizael Fernando Gibertoni. Colocado em votação mereceu aprovação por unanimidade em primeira discussão. Estiveram presentes à sessão o senhor Armando Alves da Cunha Filho e vários munícipes. Nada mais havendo a ser tratado encerrou-se a sessão às vinte horas e vinte minutos, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão extraordinária a realizar-se no dia onze de janeiro, próxima quarta-feira, às vinte horas, quando haverá a segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 e a primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinário nº 01/2017 de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI “Prof. Rubens Lousada Gonçalves”, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – no Município de Fernando Prestes – SP. Para constar, eu, Silas Pereira de Oliveira, Diretor da Secretaria Designado da Câmara Municipal, lavrei a presente ata.